



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



Central de Contadorias e Cálculos Judiciais
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

1. JUSTIFICATIVA

A atual situação do Poder Judiciário Tocantinense contempla uma disparidade de cálculos e métodos entre as contadorias de cada comarca. Há também uma disparidade na distribuição do trabalho, revelando algumas contadorias com exagerado número de processo e outras com reduzido número de processo. Também é perceptível a gestão destas contadorias na demora dos processos pendentes de cálculos e seu retorno ao juízo.

2. OBJETIVO

Criação da Contadoria Unificada. Projeto que se destina a unificar as contadorias do Poder Judiciário Tocantinense proporcionando uma distribuição mais igualitária de processos entre os contadores, equalizando as disparidades existentes nas contadorias das comarcas, contribuindo para uma razoável duração do processo na varas judiciais. O projeto promove o equilíbrio das forças de trabalho disponível à carga de trabalho, otimizando a mão de obras disponível.

O projeto também prevê a instituição de Políticas de Cálculos Judiciais visando uma padronização mínima para elaboração e registros dos mesmos. Visando assim à eficiência operacional de processo de trabalho.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Instituição da Resolução de Criação da Contadoria Unificada.

Instituição de políticas voltadas à eficiência do processo de trabalho da Contadoria Unificada.

4. NÃO ESCOPO

Não se propõe a criar/desenvolver/implantar sistema informatizado que realize todos os cálculos judiciais. Não se propõe a remoção ou mudança de lotação dos servidores.

5. TEMPO ESTIMADO

Até dez/15 para a criação e implantação da Contadoria Unificada.

Até dez/2020 para ter políticas instituídas.

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

Diárias -

Capacitação-

7. PREMISSAS

Lei Complementar nº 10 de 11 de janeiro de 1996 - Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências.

Lei nº 2.409 de 16 de novembro de 2010 – Estado do Tocantins – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007 – Estado do Tocantins - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

Resolução nº 184 de 06 de dezembro de 2013 – CNJ – Dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução nº 194 de 26 de maio de 2014 – CNJ – Institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências

Resolução nº 198 de 1 de julho de 2014 – CNJ – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução nº 25 de 4 de Dezembro de 2014 – CNJ – Dispõe sobre aprovação do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2015 a 2020.

8. RESTRIÇÕES

Lei Complementar nº 10 de 11 de janeiro de 1996 - Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências.

Lei nº 2.409 de 16 de novembro de 2010 – Estado do Tocantins – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007 – Estado do Tocantins - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

Resolução nº 184 de 06 de dezembro de 2013 – CNJ – Dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução nº 194 de 26 de maio de 2014 – CNJ – Institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências

Resolução nº 198 de 1 de julho de 2014 – CNJ – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução nº 25 de 4 de Dezembro de 2014 – CNJ – Dispõe sobre aprovação do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2015 a 2020.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

- Resistência dos contadores.
- Resistência dos Magistrados
- Falta de orçamento para realizar a sensibilização (diárias)
- Falta de orçamento para realizar capacitações
- Mudança de gestão pode descontinuar o projeto.
- Mudança do sistema Judicial eletrônico
- Novo CPC

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Helvécio de Brito Maia Neto		presidencia@tjto.jus.br

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Francisco de Assis Sobrinho		

12. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Órgão	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
Wallson Brito da Silva	TJTO	Técnico Judiciário		wallson@tjto.jus.br

13. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
Contadores do Poder Judiciário		

14. INFRAESTRUTURA

Não requer aquisição ou implantação de estrutura específica.
Será utilizada a infraestrutura de móveis e imóveis já existentes.

15. APROVAÇÃO

Nome: Helvécio de Brito Maia Neto
Cargo/Função: Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins
Data: 18/09/2015

